



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conferência Nacional da Educação Básica

CONFERÊNCIA ESTADUAL – INFORMAÇÕES GERAIS

Estado		Município				UF	
PIAUI		TERESINA				PI	
Local de Realização da Conferência							
TERESINA							
Período de Realização da Conferência							
	Dia	Mês	Ano		Dia	Mês	Ano
	03	DEZEMBRO	2007	a	04	DEZEMBRO	2007
Participantes							
Quantidade	Segmentos e Setores						
42	01 – Gestores Estaduais						
57	02 – Trabalhadores da Educação Básica Pública						
42	03 - Gestores Municipais						
18	04 – Gestores da Educação Básica Privada						
16	05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada						
10	06 – Conselheiros Estaduais de Educação						
16	07 – Conselheiros Municipais de Educação						
22	08 – Estudantes						
17	09 – Pais						
02	10 – Representação das Assembléias Legislativas						
01	11 – Representação dos Ministérios Públicos						
01	12 – Representação dos Tribunais de Contas						
01	13 – Representação Social do Campo						
01	14 – Secretaria Executiva Adjunta - SEA/MEC						
	15 – Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC						
	16 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC						
	17 – Secretaria de Educação Especial - SEESP/MEC						
	18 – Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC						
	19 – Secretaria de Educação Superior - SESU/MEC						
	20 – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP/MEC						
	21 - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC						
	22 – CEFET/MEC						
	23 – Colégio Pedro II						
	24 – Colégio de Aplicação						
	25 – CNE						
	26 – Centrais Sindicais						
	27 – ONG's						

Quantidade	Segmentos e Setores
02	28 – Presidente de entidades que compõem a Comissão Organizadora
	29 – Representação Social Indígena
	30 – Representação Social Quilombola
12	31 – Representação Entidade da Rede Universitária
	32 – Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados
	33 – Comissão de Educação do Senado
	34 – CONSED
01	35 - UNDIME
	36 – CNTE
	37 – CONTEE
	38 - FNCEE
01	39 – UNCME
	40 – UBES
	41 –CONFENAPA
01	42 – ANFOPE
16	43 – COORDENAÇÃO DO CAMPO
	44 – CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO
12	45 - Outros (Câmaras Municipais, Secretários de Estado,
291	Total de Participantes

Assinale os temas de eixos e/ou de colóquios que foram realizados e o

<i>Dalastua</i>		Participantes
X	I – Os Desafios da Construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação	54
	O PDE e as Ações Articuladas	
	A Contribuição da Educação a Distância no Fortalecimento dos Sistemas de Ensino	
	O PNE na perspectiva dos Planos Estaduais e Municipais de Educação	
	Sistema Nacional de Avaliação	
	Educação Para Todos ao Longo da Vida	
	Função Social da Escola	
	O Setor Privado da Educação na Construção do Sistema Nacional	
X	II – Democratização da Gestão e Qualidade Social da Educação	56
	O Papel das TICs na Educação e a Inclusão Digital	
	Transversalidade da Educação Especial na Educação Básica	
	Gestão Democrática das Escolas e dos Sistemas de Ensino: relação entre sujeitos e as instâncias de participação	
	As Tecnologias e Conteúdos Multimidiáticos na Educação Básica	
	Educação Infantil em Novas perspectivas	
	Ensino Médio Integrado e Educação Profissional	
	Ensino Fundamental de Nove Anos	
	Educação de Jovens e Adultos	
	Currículo, Tempo e Espaço	

Assinale os temas de eixos e/ou de colóquios que foram realizados e o

<i>Palavra</i>		Participantes
	Leitura – promoção e formação de mediadores	
X	III – Construção do Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino, tendo como um dos instrumentos o Financiamento da Educação	62
	Gestão e Financiamento de Políticas Educacionais num Regime de Colaboração	
	FUNDEB e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino	
	Transferência de Recursos: Gestão e Compromisso	
	A Vinculação dos Recursos e a Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
X	IV – Inclusão e Diversidade na Educação Básica	59
	Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	
	Contextualização Curricular a partir da Diversidade Regional	
	Educação Indígena	
	Educação e Afrodescendência	
	Educação no Campo	
	Educação Especial	
	Ampliação do Tempo Escolar	
	Educação e Diversidade Sexual	
	Construção da Cultura da Paz no contexto da Escola	
X	V – Formação e Valorização Profissional	60
	Formação Inicial e Continuada de Professores	
	Avaliação Docente como Instrumento de Valorização	
	Funcionários de Escola: Formação e Identidade Profissional	
	Valorização: Piso Salarial Profissional e Desenvolvimento na Carreira	
	Educação a Distância e Formação de Professores	
	Outros temas (identificar)	

Equipe Organizadora do Evento

Comissão Organizadora

Nome	Instituições de Representação
ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS	GESTOR ESTADUAL – SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM	UNDIME
MARIA DO PÉRPETOU SOCORRO ROCHA CAVALCANTI	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
IVANA MARIA DE SOUSA MOURA	UNCME
ODENI DE JESUS DA SILVA	TRABALHADOR EDUCAÇÃO PÚBLICA
FRANCISCO EDVAN DA SILVA	ESTUDANTE
JOSÉ NUNES DE SOUSA	GESTOR DA EDUCAÇÃO PRIVADA
ELTON DE AQUINO ARRUDA	TRABALHADOR EDUCAÇÃO RIVADA

COORDENADORES DE MESA	
Nome	Conferência ou Colóquio
SANDRA MARIA DOS SANTOS	GESTÃO DEMOCRÁTICA E QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO
MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO CAVALCANTI BARROS	CONSTRUÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE ENSINO, TENDO COMO UM DOS INSTRUMENTOS O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO
IVELINE DE MELO PRADO	INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO
ODENI DE JESUS DA SILVA	FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENADORES DE GRUPO	
Nome	Conferência ou Colóquio
MARCÍLIO GONÇALVES DE FARIAS PEREIRA	PROMOVENDO A GESTÃO PARTICIPATIVA NA REDE DE ENSINO
MARIA JOSÉ DA COSTA SALES	CONSTRUINDO O SISTEMA NACIONAL ARTICULADO DE EDUCAÇÃO
VIVIANE FERNANDES FARIAS	FORTALECENDO A INCLUSÃO E A DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA
SEBASTIÃO GOMES FERREIRA	GARANTINDO FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
RAIMUNDA NÚBIA LOPES DA SILVA	CONSOLIDANDO O REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE ENSINO
RELATORES DE MESA	
Nome	Conferência ou Colóquio
MARCOELIS PESSOA DE CARVALHO MOURA	GESTÃO DEMOCRÁTICA E QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO
ERMÍNIA MARIA SOUSA NASCIMENTO – MESA	CONSTRUÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE ENSINO, TENDO COMO UM DOS INSTRUMENTOS O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.
GENY COUTINHO LIMA	INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO
ELTON DE AQUINO ARRUDA	FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL
RELATORES DE GRUPO	
Nome	GRUPO
ANA AMÉLIA DA SILVA	CONSTRUINDO O SISTEMA NACIONAL ARTICULADO DE EDUCAÇÃO
LUIZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROMOVENDO A GESTÃO PARTICIPATIVA NA REDE DE ENSINO
MARIA DE LOURDES COSTA DE	GARANTINDO FORMAÇÃO E

MORAIS SOUSA	VALORIZAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO		
MARIA DOS REMÉDIOS SILVA	FORTALECENDO A INCLUSÃO E A DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA		
EDNAIRA PAIS DE SOUSA LIMA	CONSOLIDANDO O REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE ENSINO		
RELATORAS OFICIAIS			
NÁDIA VERAS CARDOSO			
OSALDA MARIA PESSOA			
<i>Quantidade de Recursos Humanos</i>			
Membros da Comissão	Coordenadores	Relatores	Total
8	9	11	28
<i>Delegados Eleitos</i>			
Nº	Nome	Segmento	
01	MARIA GENILDA MARQUES CARDOSO	GESTOR ESTADUAL	
02	SEBASTIÃO GOMES FERREIRA	GESTOR ESTADUAL	
03	MARIA IOLETE PEREIRA	GESTOR ESTADUAL	
04	ANTONIO REIS NETO	GESTOR MUNICIPAL	
05	GENY COUTINHO LIMA	GESTOR MUNICIPAL	
06	FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO	GESTOR MUNICIPAL	
07	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	PAIS	
08	ANTONIA FIRMINA DE OLIVEIRA	PAIS	
09	ELTON DE AQUINO ARRUDA	TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO PRIVADA	
10	MARIA DE LOURDES DA SILVA	TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO PRIVADA	
11	INEIDE LIMA VERDE DE SOUSA REGO	GESTOR EDUCAÇÃO PRIVADA	
12	ANA MARIA BORGES DA SILVA	TRABALHADOR EDUCAÇÃO PÚBLICA	
13	ANA MARIA DA SILVA TELES	TRABALHADOR EDUCAÇÃO PÚBLICA	
14	ODENI DE JESUS DA SILVA	TRABALHADOR EDUCAÇÃO PÚBLICA	
15	IURE ANDERSON DIAS DE ARAÚJO	ESTUDANTE	
16	FRANCISCO EDVAN DA SILVA	ESTUDANTE	
17	IELVA MARIA MELÃO VELOSO CERQUEIRA	CÂMARA DE VEREADORES	
18	MARIA DO PÉRPETOU SOCORRO CAVALCANTI BARROS	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	
19	DIOGO JOSÉ AIREMORAES SOARES	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	

20	ANTONIO JOSE DA ROCHA OLIVEIRA	TRABALHADOR DO CAMPO
21	INÊS SILVA MONÇÃO ALVES	TRABALHADOR DO CAMPO
22	SANDRA MARIA DOS SANTOS	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
23	FANCISCO DE ASSIS CUNHA FERREIRA	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24	MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA	MINISTÉRIO PÚBLICO (PROMOTORA DE JUSTIÇA)
25	MARIA DO SOCORRO FREITAS DE BRITO	TRIBUNAL DE CONTAS
26	JOÃO DE DEUS SOUSA	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
27		
28		
29		
30		

Teresina, 10 de janeiro de 2008.

Maria Pereira da Silva Xavier
Secretária Executiva da Comissão Organizadora

CONFERÊNCIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE SISTEMATIZAÇÃO

Data de realização: 3 e 4 de dezembro de 2007

Responsável pela sistematização: Maria Pereira da Silva Xavier
Secretaria Executiva da Comissão

NOTA EXPLICATIVA

A Conferência Estadual de Educação Básica do Estado do Piauí reuniu, no decorrer do período de 08 de outubro a 13 de novembro de 2007, delegados de onze Pré-conferências realizadas nos onze Territórios de Desenvolvimento que, no atual Governo, organizam administrativamente o Estado para fins de planejamento e execução de políticas públicas. As onze Pré-conferências reuniram 1440 participantes dos duzentos e vinte e três municípios do Estado, escolhidos para participarem dos debates com vistas a uma preparação cuidadosa de seus delegados para a Conferência Estadual.

Vale esclarecer que cada pré-conferência considerou o tema central (Construção do sistema nacional articulado de educação) proposto para a Conferência Nacional, na abrangência dos quatro eixos temáticos (Democratização da gestão e qualidade social da educação; Construção do regime de colaboração entre os sistemas de ensino, tendo como um dos instrumentos o financiamento da educação; Inclusão e diversidade na educação básica; Formação e valorização dos profissionais da educação) consignados no Documento Referência, sugerido para articular o debate. O tema central, também apresentado no Documento Referência como eixo temático, foi abordado e considerado em todas as pré-conferências estaduais como tema transversal.

O resultado colhido dos debates das Pré-conferências foi consolidado num Caderno Especial, editado com o título: *Cartas das Pré-conferências*. Este caderno e o *Texto Referência Para Debate* foram distribuídos como material de apoio às análises e deliberações da Conferência Estadual.

1. SÍNTESE DA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DA ÚLTIMA DÉCADA.

Uma análise sistemática das políticas públicas educacionais na última década não constituiu objeto de consideração na Conferência Estadual, embora tenha servido de pano de fundo nas discussões e intervenções que se fizeram durante as exposições e debates.

Para o registro da síntese encarecida como elemento constitutivo deste relatório seguem anotações expressivas de seu teor, encontradas, de modo recorrente, nos documentos de governo que se reportam a este conteúdo.

O que se afirma a seguir se aplica genericamente à última década, sendo porém mais pertinente aos seus últimos cinco anos.

1. O Piauí vem participando cada vez mais da grande mobilização da sociedade brasileira pela educação. O governo enfrenta dois desafios de modo decisivo: a garantia de acesso à educação básica a todas as crianças e jovens de 4 a 17 anos, compartilhando essa responsabilidade com os municípios; o oferecimento de nova oportunidade àqueles que não completaram sua escolarização na idade regular, através de educação de jovens e adultos, com destaque para o Programa Brasil Alfabetizado.

2. Pode-se dizer que se tem no Estado uma política educacional definida contando-se com proposta do Plano Estadual de Educação (PEE) elaborado com ampla participação da sociedade, através da realização de Conferências Regionais nos 11 Territórios de desenvolvimento, seguida da Conferência Estadual de Educação que aprovou o anteprojeto do Plano.

O PEE e os Planos de Ação da Secretaria da Educação se estruturam em torno de cinco eixos estratégicos: a democratização do acesso à educação básica; a elevação do padrão de qualidade da escola pública; a valorização dos professores e profissionais da educação; a modernização do sistema de planejamento e administração do ensino; e a intensificação do regime de colaboração entre o Estado e municípios.

No primeiro eixo, DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA, o Estado atendendo às diretrizes constitucionais tem assumido conjuntamente com os municípios a obrigatoriedade do ensino fundamental e tratando como prioridade a expansão do ensino médio. Na Educação de Jovens e Adultos (EJA) o Estado atua em sintonia com o Governo Federal, através do programa Brasil Alfabetizado.

No segundo eixo, ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DA ESCOLA PÚBLICA, tem o Estado a convicção de que todo o esforço para democratizar o acesso à educação se completa com a garantia da permanência e do sucesso na aprendizagem daqueles que freqüentam as escolas. Daí a atenção que se dedica ao resgate da imagem da escola pública estaduais.

No esforço para aprimorar as condições de ensino nas escolas públicas, contando com o apoio do Governo Federal que mantém vários programas que financiam investimentos nessa área, as intervenções do estado, buscando a qualidade do ensino se concentram em cinco linhas de ação: a) promoção da gestão democrática das escolas; b) construção de uma proposta curricular contextualizada; c) melhoria da infra-estrutura física; d) modernização de equipamentos e recursos tecnológicos; e) implementação de ações de apoio ao educando.

No terceiro eixo, VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, parte-se do pressuposto de que o engajamento e o desempenho dos professores e funcionários da educação são fatores estratégicos para a elevação do padrão de qualidade da escola pública. Na prática, a valorização dos professores e funcionários se traduz num conjunto de medidas articuladas voltadas para a qualificação profissional, a estruturação da carreira e a melhoria dos níveis de remuneração. Na área da qualificação profissional se desenvolvem os programas de formação inicial e formação continuada para professores e equipes gestoras. Quanto à **estruturação da carreira**, que já tem no Estado plano institucionalizado, o marco inicial é o concurso público.

No **quarto eixo**, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO, destaca-se a **descentralização** das tarefas administrativas, da sede para as Gerências Regionais de Educação (GRES), o que tem permitido uma presença mais constante e efetiva junto aos municípios e às escolas. A **informatização** do gerenciamento tem avançado com a instalação da INTRANET.

No **quinto eixo**, INTENSIFICAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, destacam-se as seguintes ações: a) Apoio à Estruturação do Sistema e das Secretarias Municipais de Educação; b) Parcerias nos programas do MEC; c) Assistência técnica e parcerias nas ações concretas.

2. MODIFICAÇÕES NO TEXTO REFERÊNCIA PARA DEBATE

Eixo I: Desafios da Construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação.

Posições Majoritárias

- **Entre os parágrafos 19 e 20, acrescentar o parágrafo seguinte:**

Um equívoco comum quando se trata de avaliação é a defesa de um sistema de incentivos compostos por prêmios e punições em geral, de caráter pecuniário, as escolas ou as redes educacionais que cumprirem ou não metas de qualidade, em geral preestabelecidas. Esta perspectiva desconsiderar o fato de que restringir o financiamento de escolas ou sistemas educacionais por queda de desempenho pode significar punir uma segunda vez aquele que já não viu respeitado seu direito de aprender – o educador. O regime de colaboração deve prever o aumento das transparências automáticas de recursos às escolas e às redes educacionais que demonstrem capacidade de avançar com as próprias forças e o aumento das transparências de recursos condicionado à elaboração de um plano de trabalho para as escolas e as redes educacionais que necessitam de apoio técnico e financeiro. Em outras palavras, deve-se equalizar as oportunidades educacionais pelo aumento do financiamento, diferenciando-se apenas o caráter do apoio, de modo a garantir a ampliação da esfera de autonomia das escolas e das redes educacionais. A autonomia das escolas e das redes, não obstante, não é originária, mas derivada da autonomia do educando conseqüente ao processo de socialização e individualização. Quando esta última é ameaçada pela primeira, entram em conflito o direito da escola e o direito do educando. Há, aqui, uma antinomia. Direito contra direito. Em educação, tem precedência o direito do educando, caso em que uma ação reparadora se justifica.

- **No parágrafo 11, substituir,**

na linha 1: a palavra “criação” por “construção”;

na linha 5: a palavra “assume” por “assumirá”

Eixo II: Democratização da Gestão e Qualidade Social da Educação.

Posições Majoritárias

- **Juntar os parágrafos 23 e 27 em um só parágrafo (o 23): o 23 seguido do 27 sem este figurar como parágrafo. Daí a nova redação.**

A democratização da gestão e a educação com qualidade social implicam a garantia do direito à educação a todos, por meio de políticas, programas e ações articulados para a melhoria dos processos de organização e gestão dos sistemas e das escolas, privilegiando a construção da qualidade social inerente ao processo educativo. Com isso, cabe enfatizar a necessidade de democratizar da gestão da educação e da escola, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, equipe gestora e comunidade escolar local, com a implantação efetiva de formas colegiadas de gestão da escola, na definição das políticas educacionais, estabelecer mecanismos democráticos e primando pela qualificação como forma de provimento ao cargo/função de diretor, para todos os sistemas de ensino.

- **No parágrafo 31, na linha 22 (ponto 2), acrescentar, após o “;”**

a garantia de que o atendimento das crianças seja feito exclusivamente por professores devidamente credenciados atentando-se para a composição de uma equipe multidisciplinar;

- **na linha 53 (ponto 5), acrescentar, após o “;”**

a garantia da distribuição, através de programas já existentes, de materiais didáticos e pedagógicos, inclusive livro didático, específico para a faixa etária da educação infantil;

- **após a linha 96 (ponto 12), acrescentar os dois pontos seguintes**

- *a necessidade de adoção imediata de escola de tempo integral, através do aumento da jornada escolar de um turno para tempo integral.*
- *adoção de estratégias eficazes para trazer as famílias de alunos da escola pública para a escola, transformando-se em um dos autores da educação (vinculando a concessão de benefícios sociais à participação na escola dos filhos, programas de parcerias e outras estratégias)*

Eixo III: Construção do Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino, tendo como um dos instrumentos o Financiamento da Educação.

Posições Majoritárias

- **Entre os parágrafos 32 e 33, acrescentar o parágrafo seguinte.**

Graças à ação coordenada dos dirigentes da educação dos três níveis de governo – municipal, estadual e federal –, foi possível elaborar uma agenda mínima de fortalecimento da educação básica. Os avanços até aqui obtidos merecem consideração.

O ensino obrigatório, em linha com a experiência internacional e com o PNE, passou de oito para nove anos. A arrecadação para repasse da União aos estados e municípios relativos ao salário-educação saltou de R\$ 3,7 bilhões em 2002 para 7 bilhões em 2006. As transferências voluntárias da atingiram um número mais expressivo de municípios, o que permitiu ampliar o acesso a projetos federais voltados para formação de professores, reforma e construção de escolas, equipamentos, material pedagógico etc. O investimento mínimo por aluno do ensino fundamental, ainda na vigência do FUNDEF, teve reajuste de 26% acima da inflação. A merenda escolar, que teve seu valor reajustado em 70% após uma década de reajuste, foi estendida à creche, enquanto o livro didático, pela primeira vez, foi oferecido aos estudantes do ensino médio. Programas de inclusão digital foram incrementados.

O FUNDEB, por sua vez, ao substituir o FUNDEF, trouxe pelo menos duas vantagens: 1) aumento substancialmente o compromisso da União com a educação básica, ampliando o aporte, a título de complementação, de cerca de R\$ 500 milhões (média no FUNDEF) para cerca de 5 bilhões de investimentos ao ano; e 2) instituiu um único fundo para toda a educação básica, não apenas para o ensino fundamental. Trata-se, no que diz respeito à educação básica, de uma expressão da visão sistêmica da educação, ao financiar todas as suas etapas, da creche ao ensino médio, e ao reservar parcelas importantes dos recursos para a educação de jovens e adultos. É também a expressão de uma visão de ordenação do território e de desenvolvimento social e econômico, na medida em que a complementação da União é direcionada às regiões nas quais o investido por aluno é inferior à média nacional.

Três inovações foram incorporadas ao FUNDEB: 1) a diferenciação dos coeficientes de remuneração das matrículas não se dá apenas por etapa e modalidade da educação básica, mas também pela extensão do turno: a escola de tempo integral recebe 25% a mais por aluno matriculado; 2) a creche conveniada foi contemplada para efeito de repartição dos recursos do Fundo; e 3) a atenção à educação infantil é complementada pelo ProInfância, programa que financia a expansão da rede física de atendimento da educação infantil pública”.

- **Entre o parágrafo 38 e 39, acrescentar o parágrafo seguinte.**

Estudiosos da educação, em especial economista, têm defendido a tese de que o Brasil não precisa ampliar os investimentos em educação como proporção de Produto Interno Bruto. Alegam que o patamar atual, de 4%, aproxima-se da média dos países desenvolvidos, o mesmo valendo para a relação entre o entitamento na educação básica e o investimento na educação superior, de cerca de quatro para um. Esta abordagem, contudo, perde de vista dois aspectos: nosso baixo PIB per capita e nossa elevada dívida educacional. Se quisermos chegar a acelerar o passo e superar um século de tarso no prazo de uma geração, não há como fazê-lo sem investimentos na educação da ordem de 6% a 7% do PIB. Neste esforço, que deve ser nacional, o PDE, considerada a complementação da União ao FUNDEB, acrescenta, a partir do quarto ano de seu lançamento, R\$ 19 bilhões anuais ao

orçamento do Ministério da Educação, ou 0,7% do PIB, apenas como contrapartida federal.

- **No parágrafo 40, na linha 25 (ponto7), acrescentar, em substituição ao “;”**

, garantindo-se a representatividade e a autonomia no âmbito de sua atuação;

- **na linha 28 (ponto 8), acrescentar, em substituição ao “.”**

, de modo a garantir a esses documentos instrumentalidade eficaz na condução da gestão dos sistemas de ensino e escolas.

após a linha 28, acrescentar os pontos seguintes

- *a definição das atribuições administrativas e financeiras de cada ente federado, de modo que a Educação Infantil e o Ensino Fundamental sejam de responsabilidade dos municípios; Ensino Médio e a Educação Profissional de responsabilidade dos Estados e o Ensino Superior de responsabilidade do Governo Federal;*
- *a determinação de mecanismos que assegure transparência dos recursos do FUNDEB e outros recursos da educação nos Estados, através de um sistema que possa ser consultado e acompanhado facilmente pela comunidade, através da Internet;*
- *a transformação do FUNDEB em Fundo nacional, com igual per capita para todos os Estados, com ampliação dos recursos vinculados à Educação, incorporando outras formas de arrecadação e não só os impostos.*

Eixo IV: Inclusão e Diversidade na Educação Básica.

Posições Majoritárias

- **No parágrafo 46, na linha 5, após a palavra “como”, acrescentar o seguinte:**

a oferta de formação específica para os professores da educação básica, valorização da arte,

- **Entre os parágrafos 46 e 47, acrescentar o parágrafo seguinte:**

A educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas turmas comuns do ensino regular, orientando os sistemas de ensino para garantir o acesso ao ensino comum, a participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados de ensino; a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; a oferta do atendimento educacional especializado; a formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; a participação da família e da comunidade; a acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e

informações; e a articulação intersensorial na implementação das políticas públicas.

- **No parágrafo 59:**

- **acrescentar, no final do item 4, a expressão “e privada”**

- **juntar os itens 5 e 6, substituindo-os por esta redação:**

- 5. percebam a necessidade da construção de práticas e projetos políticos pedagógicos que contemplam a educação ambiental, a educação fiscal, a educação do trânsito e o desenvolvimento sustentável respeitando as questões concernentes à diversidade humana, cultural e regional como um dos eixos de orientação curricular;*

- **acrescentar os itens 9, 10, 11, 12 e 13, com a seguinte redação:**

- 9. reconheçam a necessidade de equipe multidisciplinar para atuar nas escolas em sistema de rodízio para orientar professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino;*

- 10. priorizem ações que garantam a acessibilidade em todos os espaços escolares, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, mobiliários e no transporte escolar;*

- 11. promovam a integração das instituições superiores de ensino que trabalham com formação em educação especial com as escolas e outras instituições que atendem o portador de necessidades especiais;*

- 12. destinem mais recursos financeiros para escolas que tenham alunos com necessidades especiais.*

- 13. fomentem o estudo das linguagens (LIBRAS E BRAILE) para facilitar o processo de inclusão nas escolas;*

- **No parágrafo 60:**

- **substituir a redação do item 5 pela redação seguinte;**

- 5. a implementação de novas formas de organização e gestão para a educação infantil, de jovens e adultos para as escolas do campo, para os povos da floresta e para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação;*

- **substituir a redação do item 7 pela redação seguinte;**

- 7. a autonomia às escolas do campo, especialmente na construção do projeto pedagógico e no uso dos recursos financeiros, bem como a efetivação de mecanismos de participação colegiada das comunidades na organização, gestão escolar e no uso dos recursos financeiros;*

- **acrescentar no item 10, na linha 3, após a palavra “juventude”, a expressão “de sexualidade e de diversidade religiosa”.**

- acrescentar os itens 12, 13 e 14 com a seguinte redação;

12. inclusão nos currículos do ensino superior a formação para trabalhar diversidade, através de disciplinas específicas;

13. rompimento com os paradigmas educacionais atuais (excludentes), bem como buscar e praticar novas metodologias e formas de trabalho que oportunizem a inclusão.

14. fortalecimento da luta pela educação do campo junto aos movimentos sociais.

- acrescentar no item 3, após a palavra “reorganização”, a expressão “da infraestrutura física”,

- após o parágrafo 60, acrescentar o parágrafo:

O Estado brasileiro tem o dever moral e político de explorar todas as possibilidades de superação do analfabetismo de jovens e adultos, que seja absoluto ou funcional. O aprofundamento da visão sistêmica é o caminho a ser percorrido, integrado, em cada município e também nas redes estaduais, as turmas de alfabetização à educação de jovens e adultos. As turmas do programa Brasil Alfabetizado, em cada conclusão de curso, devem ser transformadas em turmas de educação de jovens e adultos, o que ocorrerá com melhores resultados se os professores das redes públicas forem incorporados ao programa. Esse esforço é essencial para garantir o direito à educação de todos e todas, sobretudo no campo, onde a desigualdade no acesso à educação é ainda maior. A participação das redes públicas de educação é condição necessária para a continuidade dos estudos, o que não significa prescindir da sociedade civil organizada, que pode e deve desempenhar importante papel na mobilização da comunidade, na formação especializada dos alfabetizadores, em parceria com instituições de ensino, assim como na oferta de atividades complementares que possam contribuir para a formação cidadã e a geração de emprego e renda da população jovem e adulta em processo de alfabetização.

Eixo V: Formação e Valorização Profissional.

Posições Majoritárias

- **Entre os parágrafos 62 e 63, acrescentar o parágrafo seguinte:**

Para a valorização dos professores da educação é fundamental a garantia de implementação de políticas que reconheçam e reafirmem a função docente e valorizem a sua contribuição na transformação dos sistemas educacionais, considerando-os como sujeitos e formuladores de propostas educacionais e não meros executores dessas propostas. É fundamental, ainda, garantir apoio e incentivo aos professores que enfrentam situações de insalubridade e vulnerabilidade sócia.

- **No parágrafo 64,**
 - **substituir na linha 1 da alínea “e” o trecho “fortalecimento das licenciaturas nas universidades” por este outro:**

e) fortalecimento e adequação dos cursos de formação de professores de nível médio e redimensionamento dos cursos de formação inicial de nível superior nas universidades, ...

- **substituir a redação da alínea “g” por esta outra:**

g) garantia de adequada jornada de trabalho, devendo ser assegurado tempo para planejamento, ensino, acompanhamento e avaliação do processo educativo, bem como piso salarial nacional para todos os trabalhadores da educação em todas as instâncias (federal, estadual e municipal);

- **acrescentar as alíneas “h”, “e”, “j”, “l” e “m”;**

h. fortalecimento dos Institutos Federais de Educação Profissional - IFET's, garantindo 30% de novas vagas para a oferta de cursos de licenciatura nas áreas de química, física e matemática;

i. efetivação dos processos de formação inicial e continuada de professores para as áreas específicas de formação da educação profissional;

l. adoção de programas para aquisição de livros para o docente (bolsa-livro)

j. garantia da definição e implementação de programas de prevenção de doenças que vêm atingindo os profissionais da educação;

m. garantia da definição e implementação de programas de prevenção de doenças que vêm atingindo os profissionais da educação;

- **Entre os parágrafos 64e 65 acrescentar o parágrafo seguinte:**

A Emenda Constitucional n.º. 53 estabeleceu a obrigação de que lei federal fixe o piso salarial nacional do magistério, resgatando compromisso histórico firmado no Palácio do Planalto, em 1994, entre o Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e outros atores sociais.

A UAB e o PIBID, por seu turno, alteram o quadro atual da formação de professores, estabelecendo relação permanente entre educação superior e educação básica. E o embrião de um futuro sistema nacional público de formação de professores, no qual a União, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), assume enfim uma responsabilidade que, a rigor, sempre foi sua.

No caso da UAB, estados e municípios, de um lado, e universidade pública, de outro, estabelecem acordos de cooperação. Por meio deles, os entes federados mantêm pólos de apoio presencial para acolher professores sem custo superior ou garantir formação continuada aos já graduados. As universidades públicas, da sua parte, oferecem cursos de licenciatura e especialização, especialmente onde não exista oferta de cursos presenciais. Quando instalados os pólos previstos, todos os professores poderão se associar a um centro de formação nas proximidades do

trabalho. A UAB dialoga, assim, com objetivos do PNE: “Ampliar, a partir da colaboração da União, dos estados e dos municípios, os programas de formação em serviços que assegurem a todos os professores a possibilidade de adquirir a qualificação mínima exigida pela LDB, observando as diretrizes e os parâmetros curriculares” e “Desenvolver programas de educação a distancia que possam ser utilizados também em cursos semipresenciais modulares, de forma a tomar possível o cumprimento da meta anterior”.

Já o PIBID oferece bolsas de iniciação à docência aos licenciados de cursos presenciais que se dediquem ao estágio nas escolas e que se comprometam com o exercício do magistério na rede pública, uma vez graduados. As áreas prioritárias serão física, química, biologia e matemática, nas quais se nota a menor presença de professores em exercício com formação específica.

A CAPES passa a fomentar não apenas a formação de pessoal para o nível superior, mas a formação de pessoal de nível superior para todos os níveis de educação. Faz toda a diferença o que dispõe a LDB – “O Distrito Federal, cada estado e município e, supletivamente, a União, devem realizar programas de capacitação para todos dos professores em exercício, utilizando também, para isso, os recursos da educação a distancia” – é o que propõe o PDE: “A União, o Distrito Federal, os estados e municípios, inclusive em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, continuada, e a capacitação dos profissionais de magistério”. Para dar consequência a essas responsabilidades, a União necessita de uma agência de fomento para a formação de professores da educação básica, inclusive para dar escala a ação já em andamento.

- **Entre os parágrafos 66 e 67, acrescentar o parágrafo seguinte:**

A concepção de educação inclusiva pressupõe uma reestruturação dos aspectos construtivos da formação de professores com vista à efetivação dos exercícios da docência no respeito às diferenças e o acolhimento à diversidade. Aos professores que atuam em classes comuns no ensino regular,, cabe o compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio um currículo que favoreça a escolarização e estimule transformações pedagógicas das escolas, visando à atualização de suas práticas como meio de atender às necessidades dos alunos durante o percurso educacional.

- **No parágrafo 69, acrescentar no final, após a palavra “funcionários”, o período seguinte:**

Para isso, a curto prazo, é estratégico ampliar o número de vagas do programa PROFUNCIÓNÁRIO, e oferecer o PROFUNCIÓNÁRIO “BÁSICO” para os servidores com formação de nível fundamental e analfabetos funcionais;

- **Entre os parágrafos 73 e 74, acrescentar o parágrafo seguinte:**

A partir da criação do IDEB, calculado por escola, por rede e para o próprio País, foi possível fixar metas de desenvolvimento educacional de médio prazo para cada uma dessas instâncias, com metas intermediárias de curto prazo que possibilitam visualização e acompanhamento da reforma qualitativa dos sistemas educacionais. Os dados divulgados referem-se à radiografia tirada em 2005. o IDEB calculado para o País, relativo aos anos iniciais do ensino fundamental, foi de 3,8, contra

uma média estimada dos países desenvolvidos de 6, que passa a ser a meta nacional para 2021. o desafio consiste em alcançarmos o nível médio de desenvolvimento da educação básica dos países integrantes da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), no ano em que o Brasil completará 200 anos de sua independência, meta que pode ser considerada ousada. O que mais impressiona, contudo, é a enorme dispersão do IDEB entre escolas e rede. Foram encontrados, nas redes, índices de 1 a 6,8. mas escolas, a variação é ainda maior, de 0,7 a 8,5. tornou-se evidente, uma vez mais, a imperiosa necessidade de promover o enlace entre educação, ordenação do território e desenvolvimento econômico e social. Para tanto, é imprescindível que o Ministério da educação tenha como horizonte a criação da prova Brasil para o campo e conseqüentemente um UDEB que seja capaz de medir a realidade das escolas rurais.

Teresina, 10 de Janeiro de 2008

Maria Pereira da Silva Xavier
Secretária Executiva da Comissão Organizadora